



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
TEÓFILO OTONI-MG - Nº 007/2020

Aos trinta e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte, às 14h00min (quatorze horas), na sala de reuniões da sede do SISPREV-TO, aconteceu a sétima reunião ordinária com os membros eleitos e indicados do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni- SISPREV-TO. Em razão da Pandemia COVID-19, a presente reunião foi executada de forma **semipresencial**, e **presencial** a fim de resguardar a integridade física. Presentes "fisicamente" os membros do Conselho de Administração, - Representantes dos Servidores Ativos - 1º Titular - Terezinha de Jesus Santos, Representantes dos Servidores Inativos - Titular e Presidente - Marília de Fátima Mota Trigo; A Representante do Legislativo - Marilda Guida. A Diretoria Executiva do SISPREV-TO representada pelos servidores do SISPREV-TO - A Diretora Administrativo e Financeiro Irene dos Santos Souza. Participando "virtualmente" através do aplicativo "Google Meet" os membros - Representantes dos Servidores Ativos - 2º Titular e Vice presidente- Gilson Batista Júnior; Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais- SINDISETO - José Antônio Esteves Guedes; a conselheira Representante do Poder Executivo - 2º Titular Ediélem Lourenço dos Santos; o Assessor Jurídico Weverson Gusmão Soares e a Diretora de Controle Interno - Gislene Pereira Silva Gomes. A representante do Poder Executivo - 1º Titular e Secretária - Sandra Ottoni Bamberg não pode comparecer, justificando, assim, previamente sua ausência, por consequência, foi substituída pela

Representante Marilda Guida
Representante Sérgio

05 10 20



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br

suplente Rosália Faria Lopes. Presente também a convidada Marlene Aparecida Chaves Gonçalves e o vereador Francisco Assis Carvalho. A reunião foi iniciada pela Presidente Marília, a qual cumprimentou todos os presentes, explicou sobre a ausência da secretária deste Conselho (Sandra Ottoni Bamberg) e designou como Secretária "ad hoc", para a presente reunião, com base no §3º do art.63 da Lei Municipal nº 6.377 de 23 de fevereiro de 2012 a Representante dos Servidores Ativos - 1º Titular - Terezinha de Jesus Santos. Nesse contexto, passou-se a análise da pauta com a leitura da ata 006/2020, a qual foi aprovada e assinada pelos conselheiros, dando encaminhamento para a publicação. **1) Explanção do Controle Interno, ressaltando sua função no SISPREV-TO / Apresentação de relatório semestral do Controle interno de 2019 até o momento** - A Diretora de Controle Interno, Gislene Gomes realizou uma minuciosa apresentação na qual especificou as atribuições do Controle Interno previstas na lei 6361/2011. Nesse contexto, ressaltou as ações desenvolvidas especificamente pelo Controle Interno no âmbito do SISPREV-TO. Exemplificou que todos os participantes, colaboradores desse Instituto de Previdência exercem de certa forma um controle no instituto.

Por fim, repassou aos conselheiros um relatório referente ao ano de 2019.

Nesse íterim, o vereador Assis parabenizou a servidora Gislene, o qual foi corroborado por todos os conselheiros. Nesse trilhar, também ressaltou que a importância e responsabilidade tão bem demonstradas na apresentação reforçam ainda mais a necessidade de um Instituto efetivamente independente e autônomo.

Reynolds Marilda Guida
R. Lopes. Sérgio A V e

05/10/20
[Signature]



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO**
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br

A convidada Marlene também interveio no feito questionando o fato de que em 2017 foi enviado o Certificado do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA – Exercício 2017, ou seja, a Reavaliação Atuarial foi feita pela Consultoria PRIME Valores Mobiliários, pelo Atuário Técnico Responsável Thiago Matheus da Costa – MIBA 2.178. Contudo, quando foi feito o envio da Reavaliação Atuarial do Exercício de 2017, em 13/10/2017, o Atuário Técnico Responsável não pertencia ao quadro de funcionários ou sócio da Consultoria BRASILIS. Não obstante, em Outubro de 2017 a empresa Prime não prestava mais serviços ao Instituto, pois já havia sido contratada a Brasilis, por consequência, o DRAA (referente ao exercício 2016) não poderia ter sido enviado por aquela, como ocorreu, mas tão somente por esta última (Brasilis) ou outro atuário contratado.

A Diretora de Controle interno respondeu ao questionamento, afirmando que não vislumbra irregularidade, pois a informação enviada ao CADPREV é feita pelo responsável indicado pelo gestor do RPPS. Por outro lado, em algumas hipóteses, a ação do Controle Interno se limita a notificação acerca de suposta irregularidade. Porém, Marlene discordou do posicionamento, reafirmando que a legislação é taxativa, bem como consta no Manual do DRAA na ABA ATUÁRIO, deve informar o vínculo profissional do Atuário como uma das três opções: Servidor, Profissional Autônomo, Empresa Contratada. E no momento que o Atuário Técnico Responsável Thiago Matheus da Costa – MIBA 2.178, enviou o DRAA em 13/10/17, o mesmo não possuía nenhum vínculo com o RPPS e nem com a Empresa Consultoria BRASILIS. Assim sendo, não há o que se falar em

Repondo Marilda Guida
Rafael. Abreu

[Handwritten signature]
05.10.20
[Handwritten signature]



SISPREV-TO

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br**

indicação do mesmo pela Diretoria Executiva do SISPREV, para envio do DRAA, pois infringe a legislação vigente.

Nesse ensejo, o vereador Assis ressaltou sobre a importância de se concretizar a independência e autonomia do Instituto de Previdência.

2) Análise dos Repasses do Município – A Diretora Administrativo e Financeiro Irene apresentou a planilha e documentação referente aos valores repassados pelo Município e Câmara Municipal.

Assim, o vereador Assis sugeriu que toda a documentação repassada pela diretoria fosse anexada a ata e disponibilizá-la posteriormente aos conselheiros para minuciosa análise. Sugestão esta acatada por todos os participantes.

03) Verificação dos gastos do Instituto, incluindo a folha de pagamento– A Diretora Administrativo e Financeiro – Irene explanou sobre a taxa de administração (composta pelo montante de R\$ 169.270,22). Por outro lado, a folha de pagamentos do Instituto se resume aos aposentados (R\$ 3.423. 141,74) e pensionistas (R\$ 271.961,20).

04) Comprev - A Diretora Administrativo e Financeiro apresentou a relação dos servidores que não possuem Comprev a receber, bem como os valores nos seguintes moldes:

Total a receber: R\$ 14.212,93 - **Total a Pagar:** R\$ 1429,00 -
Recebeu em Junho: R\$ 12.783,31.

Repante Marilda Guida
R\$ Repes. Abing

[Handwritten signature]
05 10 20
[Handwritten signature]



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br

SISPREV-TO

Os itens 05 e 06 foram previamente explanados através de ofício e documentação pertinente.

07) Eleição dos Conselhos de Administração e Fiscal – O Assessor Jurídico Weverson Gusmão Soares informou que a portaria contendo a comissão eleitoral seria publicada na primeira semana de setembro. Quanto ao edital, seria semelhante ao do ano de 2018, tendo somente as alterações trazidas pela lei 9717/2019. Ou seja, serão exigidas para o pleito as certidões. Quanto à certificação, está poderá ser obtida até o mês de Junho de 2021.

Também salientou que deverão ser adotadas medidas de prevenção quanto a Pandemia (Covid 2019) na realização do procedimento eleitoral, o qual deve ocorrer 04 (quatro) meses antes do término do mandato dos atuais conselheiros, ou seja, o limite se resume no mês de Outubro do corrente ano.

08) Apresentação por parte da diretoria executiva dos contratos e contracheques dos estagiários que participaram do Censo Cadastral Previdenciário 2019/2020 – A diretora Irene explicou que não é o Instituto que realiza o pagamento dos estagiários. Apenas realiza o repasse a CIEE (Centro de Integração Empresa Escola), sobre a qual recai este ônus. Não obstante, foram apresentados documentos (comprovantes de pagamento) acerca do montante destinado a remuneração dos estagiários que participaram do Censo Cadastral Previdenciário 2019/2020, a qual será analisada posteriormente pelos conselheiros.

Ryphonito Marilda Guida
Ric Lopes *Abílio* *U* *E*

05 10 20



SISPREV-TO

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br

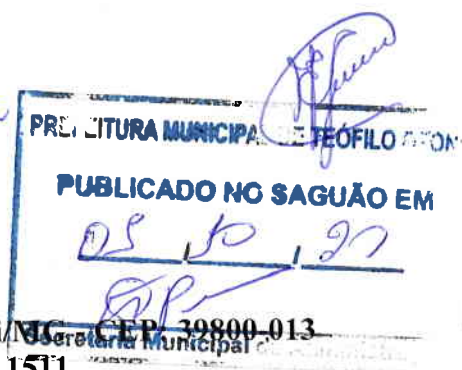
09) Instauração de Processo Administrativo para apurar as supostas ilegalidades de pagamento de férias prêmio dos servidores Irene dos Santos Souza, Marizete Silva Guedes e Sandra Rodrigues Porto, uma vez que não estavam prescritos, de acordo com a Lei Complementar nº 107/15 – O assessor jurídico – Dr. Weverson informou aos conselheiros que irá encaminhar o requerimento deste conselho juntamente com os processos administrativos conclusos previamente, bem como a documentação, legislação pertinente para a Corregedoria do Município a fim de que sejam instaurados os novos processos e realizada a apuração de quaisquer irregularidades no pagamento de férias prêmio dos servidores lotados no SISPREV. Porém, ainda não adotou essa medida em razão da falta de requerimento oficial (ata, ofício, etc.), o que ocorrerá com a assinatura da Ata 006/2020, a qual consiste no instrumento de formalização do pedido.

10) Apresentação dos documentos comprobatórios dos juros e multas dos repasses que foram efetuados após o dia 20 de cada mês. Especificando cada um separadamente.

11) Apresentação dos documentos comprobatórios e demonstrativos com extratos atualizados das contribuições patronais e do servidor.

A Diretora Administrativo e Financeiro Irene entregou a documentação em epígrafe para Presidente Marília, a qual, repassará para o Conselheiro Gilson, responsável pela guarda destes documentos comprobatórios até o retorno da Secretária Sandra Bamberg.

Repassado Marilda Guedes
Receber. Abbingo





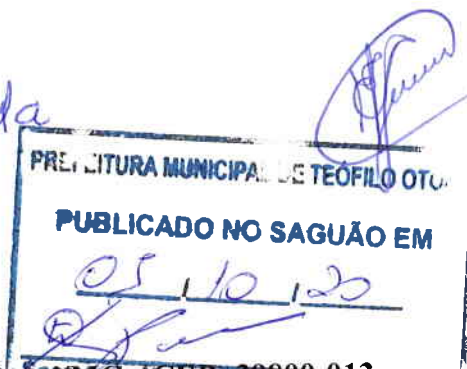
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br

No dia 17 de Agosto de 2020, a Diretoria Executiva do SISPREV, efetuou a Notificação Extrajudicial, notificando o Prefeito e o Secretário Municipal de Fazenda do Município de Teófilo Otoni, sendo notificante o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni, cujo objeto é a cobrança administrativa de Contribuição Previdenciária Patronal. Considerando a existência de débito de natureza previdenciária no valor de R\$ 4.195.809,44 (quatro milhões novecentos e cinquenta e nove mil e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos) referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho e Agosto de 2020.

referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho e Agosto de 2020. Que estão em atraso com os acréscimos legais, a fim de manter a regularidade das obrigações vincendas de forma a manter a saúde financeira e o equilíbrio atuarial do Instituto de Previdência. Ocorre que referida notificação deveria ter sido efetuada dentro do prazo previsto.

Foi emitida no dia 03 de Agosto de 2020, pela Diretoria Executiva do SISPREV, Notificação Extrajudicial, notificando o Prefeito e o Secretário Municipal de Fazenda do Município de Teófilo Otoni, sendo notificante o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni, cujo objeto é a cobrança administrativa de Contribuição Previdenciária Patronal. Considerando a existência de débito de natureza previdenciária no valor de R\$ 173.778,24 (cento e setenta e três mil setecentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos) referente aos meses de setembro, outubro e novembro de 2019. Valores estes não inclusos na Avaliação Atuarial – Exercício 2020- Data de Elaboração 22/05/2020.

Assunto Marilda Guida
Assunto: Arquivo





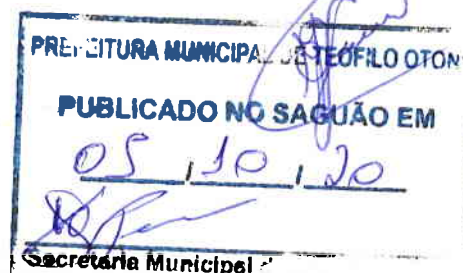
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br

Foi emitido no dia 03, de Agosto de 2020, pela Diretoria Executiva do SISPREV, Notificação Extrajudicial notificado o Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni, sendo notificante o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni. Cujo objeto é a cobrança administrativa de Contribuição Previdenciária Segurado. Considerando a existência de débito de **MULTAS** de natureza previdenciária no valor de R\$ 835,25 (oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos) **referente aos meses de novembro, Dezembro e Décimo Terceiro de 2019. Que estão em atraso com os acréscimos legais, bem como manter a regularidade das obrigações vincendas de forma a manter a saúde financeira e o equilíbrio atuarial do Instituto de Previdência. Valores estes não inclusos na Avaliação Atuarial – Exercício 2020- Data de Elaboração 22/05/2020.**

Foi emitida no dia 03 de Agosto de 2020, pela Diretoria Executiva do SISPREV, Notificação Extrajudicial, notificado o Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni, sendo notificante o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni. cujo objeto é a cobrança administrativa de Contribuição Previdenciária Patronal. Considerando a existência de débito de natureza previdenciária no valor de R\$ 53.506,32 (cinquenta e três mil quinhentos e seis reais e trinta e dois centavos) **referente aos meses de novembro, Dezembro e Décimo Terceiro de 2019. Valores estes não inclusos na Avaliação Atuarial – Exercício 2020- Data de Elaboração 22/05/2020.**

Nesse diapasão, ressalta-se que análise ocorrerá posteriormente, haja vista a vastidão e complexidade do tema.

*Resposta Marilda Guida
R. Lopes. Amigo*



Rua Epaminondas Otoni, 665, Centro – Teófilo Otoni/MG – CEP: 39800-013
Telefones: (33) 3522 2900 (33) 3522 1511



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br

12) Resposta do Jurídico do SISPREV acerca do Parecer da Consultoria Brasilis por ter emitido Parecer Jurídico para o SISPREV sem ser objeto do contrato - Dr. Weverson informou aos participantes da reunião que deixou com Irene documentos que demonstram a competência da empresa Brasilis Consultoria na emissão de parecer jurídico, encarregando a Diretora Administrativo de apresentá-los aos conselheiros. Porém, não foi elaborado um parecer jurídico, resposta formal por parte do setor jurídico do Instituto. Nesse contexto, os membros deste conselho reiteraram o pedido e o assessor jurídico comprometeu-se a elaborá-lo.

16) Outros assuntos – A Diretora Presidente do Instituto enviou ofício (109/2020) destinado ao Conselho de Administração, o qual versa sobre a assinatura, ratificação do DRAA (aprovação da Avaliação Atuarial 2020-Exercício 2019). Nesse contexto, a Presidente Marília explanou novamente, com muita propriedade, em nome de todos os conselheiros, que não atesta a veracidade e correspondência entre as informações contidas no DRAA com aquelas constantes do relatório da avaliação atuarial e dos fluxos atuariais. Pois, consoante relatado na Ata 006/2020, há inúmeros fatores contraditórios que ensejam inúmeras dúvidas, por consequência, não pode anuir, algo que ainda é desconhecido.

Não obstante, ressaltou que o tema é objeto de denúncia junto ao Ministério Público, portanto deve aguardar o posicionamento deste para somente depois adotar as medidas cabíveis. No entanto, a fim de conceder maior transparência e lisura ao tema de tamanha relevância, propôs a deliberação pelos conselheiros, a fim de verificar se estes

Resposta Marilda Guida
R. Lopes. Assessor





**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br**

concordam que a eventual anuência, assinatura da Avaliação Atuarial supracitada somente pode ocorrer após o parecer do membro do MP. Deliberação esta aprovada por unanimidade. Ou seja, o Conselho de administração permanecerá aguardando análise e decisão das denúncias apresentadas ao "Parquet".

Os conselheiros ficaram convocados para a próxima reunião, agendada para o dia 29 de Setembro de 2020 (terça-feira) às 08h30min, em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei 6.377/2012. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h, onde foram registrados os assuntos discutidos em ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Teófilo Otoni, 31 de agosto de 2020.

*Alvezinha de Jesus Santo, Marilda Guada
Rosália Faria Lopes, Auliana de Sábina Nóbrega
Jeci Antonia Esteves
Eduardo Lourenço dos Santos
Gilson Batista Junior*

